

Quinta, 17 de setembro de 2026 | VOL: 6 | Nº 2273

Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 151 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026	2
PORTARIA Nº 150 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026	2

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA****PORTARIA Nº 151 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a redução da carga horária de servidor(a) público(a) e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA, nos termos do que dispõe os itens VIII e XI do Art. 71 da Lei Orgânica, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.176/2025, que possibilita a redução de carga horária de servidores com o diagnóstico de Fibromialgia (CID 10: M79.7;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos legais e o parecer favorável da Procuradoria do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, a partir de 19/09/2026, a carga horária semanal para 50% (cinquenta por cento) do(a) servidor(a) **FRANK LEO SILVA ARAUJO**, portador(a) da Matrícula nº 381, ocupante do cargo de Professor Nível IV.

Art. 2º - Esta concessão terá validade de caráter por tempo indeterminado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA, 136º DA REPÚBLICA E 28º DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito e no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2026.

Josenilson Furtado Ribeiro

Sec. Chefe de Gabinete

*Publicado por: Thamyres Mendes Seiva Soares
Assessora Administrativa*

Código identificador: 88yyn352zrw20260917110952

PORTARIA Nº 150 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a redução da carga horária de servidor(a) público(a) e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA, nos termos do que dispõe os itens VIII e XI do Art. 71 da Lei Orgânica, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.370/2016, que estabelece a possibilidade de redução de carga horária para servidores que possuam dependentes com deficiência,

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos legais e o parecer favorável da Procuradoria do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, a partir de 19/09/2026, a carga horária semanal para 50% (cinquenta por cento) do(a) servidor(a) **OSANEIDE RAMALHO MOREIRA**, portador(a) da Matrícula nº 296, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta concessão terá validade de caráter por tempo indeterminado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA, 136º DA REPÚBLICA E 28º DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito e no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2026.

Josenilson Furtado Ribeiro

Sec. Chefe de Gabinete

*Publicado por: Thamyres Mendes Seiva Soares
Assessora Administrativa*

Código identificador: cjadnpikl5520260917110945

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**AVENIDA ALBINO MOREIRA Nº 03
Cep: 65.204-000**

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Informações: contato@presidentesarney.ma.gov.br